

30 MAR 1990

# A poupança é nossa!

CORREIO BRAZILIENSE

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES

Errou o presidente Collor! Errou redondamente ao congelar as cadernetas de poupança. O que o teria levado a incluir no Plano Brasil Novo o congelamento dos saldos das cadernetas? Que razões lhe teriam sido apresentadas para levá-lo a agir em contradição com a promessa de campanha — a caderneta é intocável! — Como o convenciam dessa verdadeira insanidade política e técnica?

Retomo depoimento da própria ministra da Economia, dr<sup>a</sup> Zélia Cardoso de Mello, ao anunciar o Plano, quando afirmou textualmente que só no último momento a caderneta de poupança foi incluída no congelamento devido à constatação de que, no último mês, havia ocorrido uma imensa migração de recursos do open — sob suspeita de intervenção pelo novo Governo — para a poupança. Este depoimento é significativo por duas razões: demonstra que a equipe técnica jamais considerou a possibilidade de congelamento da poupança. E que isto só veio a ocorrer à última hora, sintoma de que não havia amadurecimento técnico sobre o assunto.

A questão da migração de recursos especulativos não pode ser considerada como argumento para o congelamento da poupança. Seria desconsideração à inteligência engenhosa de tão brilhantes arquitetos econômicos imaginar que não lhes tenha passado pela cabeça, por exemplo, a idéia de só cancelar os saques de cadernetas novas, abertas depois de 1º de fevereiro, ou em data pouco anterior, ou então daquelas mais antigas que tivessem recebido depósitos nesse período. Portanto, a “migração especulativa” não é argumento nem razão convincente. Surgiu como uma alegação para encobrir outros e mais profundos “sentimentos”. Não posso deixar de recordar, a propósito, uma velha história do anedotário da República: em pé, diante do caixão fúnebre do saudoso senador Petrônio Portela, teria dito o general Golbery: “O que pretenderia nosso querido articulador da abertura com este gesto?”.

Seria, então, o caso de indagar: o

que pretende o presidente Collor com o fechamento da poupança? Praticar um grande mal, para devolvê-lo depois, homeopaticamente, aos depositantes como mecanismo de cooptação?

Isto sim, porém, é especulação.

Admitamos, pois, que o Presidente errou ou foi enganado por seus auxiliares, apressados em levar a política de fechamento do cerco até as últimas consequências. Neste caso, vale a pena dizer por que o fechamento da poupança é um erro que não pode esperar o pronunciamento do Congresso Nacional para ser corrigido. Lembre-se, a propósito, o Presidente, que a fatalidade do Plano Cruzado residiu precisamente na teimosia do então presidente Sarney em corrigir-lhe os rumos. Quando o fez, já era tarde... Atente, também, o Presidente, tão ligado à opinião pública como motor de seu Governo, para a nítida rejeição da população ao congelamento da poupança: segundo a *Vox Populi*, o número dos que reprovaram a medida é maior que o dos que a aprovaram.

O congelamento da poupança é um equívoco por razões de natureza puramente técnica. A primeira delas é que a punhalada feriu mortalmente a credibilidade de um instrumento de formação — e não apenas captação — de economias populares, consagrado há décadas.

Mas, há outras incoerências: se o Plano é contracionista — e o é! — deveria ter a preocupação de manter a confiança em pelo menos um dos segmentos do mercado financeiro, de forma a canalizar para aí todo o excedente de liquidez gerado a partir da promulgação do Plano. Que farão as pessoas com os recursos sacados do over, das contas remuneradas, dos fundos, dos próprios depósitos à vista? De resto, a dr<sup>a</sup> Zélia mesmo diz que a vida continua e continua o fluxo de geração de rendimentos, alguns de elevado nível que jamais se consumirão na aquisição da subsistência. Certamente ela conhece a velha Lei de Engel...

Mais ainda, há pessoas que receberão recursos advindos de seguros, indenizações trabalhistas, prêmios,

jogos de azar (?), queimas de estoques com vistas à obtenção de liquidez etc. Que farão todas estas pessoas com tais recursos? Levar para casa? Comprar dólares? Gastar na compra de ativos reais e bens duráveis de consumo? Ora, todas estas alternativas são frontalmente antagônicas aos próprios objetivos do Plano. Tivessem esses agentes possibilidades de resguardar seus prêmios e rendimentos e, certamente, diante da intocabilidade da poupança, desenvolveriam uma atitude mais sadia, menos voraz e francamente não-consumista. A esse respeito, a lição esquecida pelo Presidente foi a de que, além da teoria de que a boa moeda expulsa a má, o bom cruzeiro ressuscitado, como diria Mr. Hicks, tem que cumprir as velhas e clássicas funções de meio de troca e reserva de valor que determinam os motivos para que se prefira realizar as transações e oferecer-se como garantia, contra o futuro incerto...

O argumento definitivo contra o congelamento é, porém, mais simples: o dinheiro aplicado na poupança é, por definição, congelado por um período de tempo, de acordo com a data de abertura da caderneta. Ao contrário do over, que é aplicado todos os dias e retorna aos depósitos à vista, expandindo os meios de pagamento via moeda escritural e ampliação do poder de compra dos aplicadores, ou mesmo das contas remuneradas e fundos de renda fixa, onde o cliente saca contra estas contas, a caderneta de poupança é um ativo quase imobilizado de enxugamento da liquidez. Nada impede que os detentores de contas retirem seus recursos, mas eles só o fariam e o farão se o instrumento não perdesse a credibilidade. Se ele tivesse sido ou for preservado — não sejamos pessimistas nem céticos quanto à sensibilidade do Governo — as pessoas continuariam a aí depositar. E o Plano começaria não apenas a dar certo como a demonstrar sensibilidade para não se perder em obstinações irreversíveis. Está certo, Presidente: vá à luta! Mas... Com licença!...

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — PSDB-Bahia